



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.779, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE A COMENDA DE "MERITO JORNALISTICO" AO SR. CRISTIANO JOSÉ DA COSTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao sr. CRISTIANO JOSÉ DA COSTA a comenda de MERITO JORNALISTICO.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM